Engenharia Florestal

CADASTRO AMBIENTAL RURAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Isabela Reis de Almeida - Isabela Reis de Almeida, Graduanda em Engenharia Florestal pela UFLA (DCF/UFLA), Bolsista CNPq/UFLA, isabela.almeida2@estudante.ufla.br.

Pedro Henrique Vieira de Oliveira - Pedro Henrique Vieira de Oliveira, Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária pela UFLA (DRS/UFLA), Bolsista PROEC/UFLA, pedro.oliviera@estudante.ufla.br.

Luís Antônio Coimbra Borges - Pedro Henrique Vieira de Oliveira, Graduando em Engenharia Ambiental e Sanitária pela UFLA (DRS/UFLA), Bolsista PROEC/UFLA, pedro.oliviera@estudante.ufla.br. - Orientador(a)

Resumo

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) está realizando a atualização e melhoria do Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos assentamentos em todo o país. O presente projeto, no primeiro momento, tem como objetivo realizar o diagnóstico dos assentamentos localizados no estado de Minas Gerais. Será feito um estudo com base nos dados do CAR, buscando ao analisar a qualidade dos assentamentos em relação à adequação ao código florestal e, consequentemente, à sustentabilidade do imóvel rural. Em todo território nacional existem 9.374 assentamentos ocupando uma área de 87.978.041,18 ha, distribuídos em todos os 26 estados e o Distrito Federal. Segundo o Relatório de Gestão do INCRA de 2017, a base cartográfica da Superintendência Regional do INCRA, no estado de Minas Gerais existem 317 imóveis registrados como assentamentos, contemplando mais de 20.000 famílias e com área de 791.896,8 hectares. Os assentamentos estão distribuídos de forma desuniforme no estado de MG, sendo que maior número de assentamentos e famílias de assentados estão localizados na região noroeste do estado. As principais atividades desenvolvidas pelos assentados de MG são agricultura e pecuária, com impacto direto na economia dos municípios do estado. Dos assentamentos de MG, 32,17 % ainda se encontram pendentes de regularização do CAR, sendo que a fase do Programa de Regularização Ambiental (PRA) o momento de regularização dos passivos de adequação ao Código Florestal. Conclui-se que grande área territorial do país é disponibilizada para assentamentos rurais e que no caso de MG muitos ainda se encontram pendentes ou em conformidade com o Código Florestal, o que pode inferir como um piloto do que será observado em todas as Unidades da Federação do país.

Palavras-Chave: Incra, Assentamentos, Código Florestal.
Instituição de Fomento: Universidade Federal de Lavras, CnPq

Link do pitch: https://www.youtube.com/watch?v=DOVN_2_o6o0&ab_channel=IsabelaAlmeida